MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 360, DE 13 DE AGOSTO DE 1.991

Cria Comissão Especial para viabilizar solução de dificuldades da Cooperativa Regional Rural Santanense e Frigorífico Bordon S/A.-

O Senhor Vereador Dr. José Antonio Moreira D'Ávila Junior, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada uma Comissão Especial com a finalidade de manter contatos com autoridades estaduais e federais, gestionando e procurando viabilizar soluções para o impasse vivido atualmente pela Cooperativa Regional Rural Santanense Ltda e Frigorífico Bordon S/A, sediado nesta cidade.

Art. 2º - A Comissão criada pelo artigo anterior, será composta de um representante de cada Bancada com assento nesta Casa e do proponente da matéria.

Art. 3º - O prazo de conclusão dos trabalhos será de noventa (90) dias, a partir da data de nomeação dos membros da Comissão, devendo o relatório ser apresentado nos dez dias seguintes.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 13 de agosto de 1.991

Vereador Dr. JOSÉ ANTONIO M D'ÁVILA JR
Presidente

Registre-se:

Vereador ANTONIO ANTUNES GONÇALVES
2º Secretário

Digitalizado com CamScanner